

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS  
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2023**

**EDITAL N.º 04/2023 – JULGAMENTO DE RECURSOS - ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, à Praça José Lobo, N.º 10, Centro, inscrito no CNPJ (MF) N.º 01.005.917/0001-41, por meio da Comissão Especial de Fiscalização do Concurso Público - CEFCP, designada pelo Decreto N.º 162/2023, de 22 de março de 2023, torna público o julgamento de recursos contra o resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa de inscrição, realizado pela Fundação Aroeira.

RECURSO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	DECISÃO
11904	23011144	DIVINO TELES DO NASCIMENTO	Negado
11905	23010136	ANDREIA VITÓRIA CELESTINA GUIMARÃES	Negado
11906	23011333	CLÁUDIA BORGES DA SILVA	Negado
11907	23010752	VIVIANE LETÍCIA FERREIRA DA SILVA MARTINS	Negado
11908	23010397	ELISVANDO CAETANO DA CUNHA	Negado
11909	23010836	SAULLO HENRIQUE OLIVEIRA	Negado
11910	23011070	MESSIAS VINICIUS DA SILVA FERREIRA	Negado
11911	23010789	LUIS HENRIQUE TEIXEIRA RAUBUSTT	Negado
11912	23010789	LUIS HENRIQUE TEIXEIRA RAUBUSTT	Negado
11913	23010789	LUIS HENRIQUE TEIXEIRA RAUBUSTT	Negado
11914	23010789	LUIS HENRIQUE TEIXEIRA RAUBUSTT	Negado
11915	23010836	SAULLO HENRIQUE OLIVEIRA	Negado
11916	23010789	LUIS HENRIQUE TEIXEIRA RAUBUSTT	Negado

O inteiro teor do julgamento encontra-se disponível para consulta do candidato, mediante acesso com usuário e senha, no sítio [www.aoeira.org.br](http://www.aoeira.org.br).

BELA VISTA DE GOIÁS-GO, em 16 de maio de 2023.

**LAYS SOUZA OLIVEIRA MENEZES**  
Presidente da CEFCP